

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (25/08/2024). Sob a Presidência do Vereador Pablo Lopes da Silva Pereira e nas Secretarias os Vereadores Moysés Sikorski Neto – 1º Secretário e Cláudio Honório de Oliveira – 2º Secretário, dando início aos trabalhos, foi procedida a chamada regimental que acusou a presença destes e dos seguintes Vereadores: Ademilson Dias/Edmilson do Esporte, Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, Jair Bezerra da Silva, José Henrique da Silva, José Domingos Pereira/Zé Mineiro, José Luiz Herculano da Silva/Zezequinho, Maria José Bezerra dos Santos/Zeza e Nailson Gonçalves da Silva. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e os que assistiam on line e declarou aberta a sessão. Anunciada a leitura da ata da sessão anterior, ela foi dispensada após aprovado pedido do Vereador José Domingos Pereira/Zé Mineiro. Em discussão, a ata não recebeu manifestação e em votação simples, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo para a fase do Expediente foi efetuada a leitura do Expediente: De Diversos - Outros Assuntos: Deputada Estadual Professora Bebel, informa que o Tribunal de Justiça de São Paulo concedeu decisão liminar em Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pela APEOESP, suspendendo a eficácia da Lei Complementar 1.398/2024, que cria o Programa Cívico Militar no Estado de São Paulo, e que eventual Projeto de Lei do Executivo Municipal que verse sobre escolas cívico-militares no âmbito da rede municipal de ensino, caso seja aprovado, poderá resultar em lei inconstitucional. Encaminha anexa decisão liminar do TJSP referente ao assunto; Relatórios do Controle Interno da Câmara Municipal referente a gestão das atividades realizadas pelo Legislativo Municipal nos meses de junho e julho de 2024, tendo o Sr. 1º Secretário informado que os Relatórios se encontravam à disposição na Secretaria Administrativa. Prosseguindo foi efetuada a leitura das Matérias do Expediente: Projeto de Lei Ordinária nº 33 de 2024, DENOMINA RUA NA VILA MATSUDA - RUA JOSE MARIA MICENE, Autor: José Domingos/Zé Mineiro; Requerimento nº 38/2024, SOLICITA VISTORIA NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, ALTURA Nº 455, REFERENTE AO ESGOTO CORRENDO A CÉU ABERTO, Autor: José Domingos/Zé Mineiro; Indicações nºs 178/2024, CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO BAIRRO JARDIM YOLANDA, 179/2024, COLOCAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DO JARDIM YOLANDA Autor: Edmilson do Esporte, 180/2024, COLOCAÇÃO DE GUARD RAIL NA PONTE DO BAIRRO DAS PANEAS, 181/2024, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA DA TEAGEM I, 182/2024, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONOR MENDES DE BARROS, BAIRRO BOA VISTA, Autor: Claudio Honorio, 183/2024, REFORMA E MELHORIAS NO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO DE PEDRO BARROS, Autor: Henrique do Porto, 184/2024, MANUTENÇÃO NO PLAYGROUND INSTALADO NA PRACINHA NO BAIRRO DE OLIVEIRA BARROS Autor: José Luiz/Zezequinho, 185/2024, CONCRETAGEM OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO LEITE - VILA MATSUDA, Autor: Edmilson do Esporte, 186/2024, INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NAS SALAS DE AULA DA ESCOLA DIOGO RIBEIRO, Autor:

José Domingos/Zé Mineiro. O Projeto de Lei nº 33/2024 foi encaminhado às Comissões competentes. O Requerimento nº 38/2024 em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. As Indicações receberam o despacho "encaminhe-se". Prosseguindo, não havendo inscritos em Tema Livre, iniciando a Ordem do Dia, após solicitação do Vereador José Domingos Pereira/Zé Mineiro para que a Sessão fosse prosseguida sem o intervalo regimental, aprovado por unanimidade e sem discussão, foi efetuada a leitura do Parecer nº 43 de 2024, Favorável ao PL 30/24, Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, CEC - Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, e em seguida o Projeto de Lei Ordinária nº 30 de 2024, CRIA E REGULAMENTA A FEIRA NOTURNA DE MIRACATU, Autor: Cleiton Souza, em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi efetuada a leitura do Parecer nº 44 de 2024, Favorável ao PDL 02/24, Autores: CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas. O Projeto de Decreto Legislativo nº 2 de 2024, DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS QUE ESPECIFICA DO PATRIMÔNIO DO PODER LEGISLATIVO, Autor: Mesa Diretora, em discussão não recebeu manifestação e em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi efetuada a leitura do Parecer nº 45 de 2024, Favorável ao PR 07/24, Autores: COF - Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Fiscalização e Tomada de Contas, CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e em seguida o Projeto de Resolução nº 7 de 2024, "APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025" Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal, em discussão recebeu manifestação do Vereador **Pablo Lopes da Silva Pereira**, que após ser substituído na Presidência pelo Vereador Eder Clayton de Souza/Cleiton Souza, disse que referente ao orçamento da Câmara Municipal dos últimos três anos, agradecia a equipe da Câmara em nome do Everton, todos os servidores pela dedicação e com isso as Contas de 2021 e 2022 foram aprovadas e 2023 já havia encaminhamento para aprovação também. Disse que referente a área administrativa houve a revisão geral anual 2021 a 2024, reajuste no Auxílio Alimentação, Plano de Carreira, aquisição de novos notebooks e telas para os servidores, aquisição de tabletes para os Vereadores, economia de recursos através de novos contratos, devolução de R\$ 650.000,00 à Prefeitura Municipal no período 2021 a 2023, contratação de empresa para estudo LTCAT para atender as exigências legais, sistema de assinatura eletrônica para a Mesa Diretora, aquisição de uniformes para os servidores da Câmara Municipal, investimento em curso e capacitação para os servidores da Câmara, contratação de engenheiro para regularização da obra da Câmara Municipal, visando emissão do "habite-se", reforma da fachada do prédio, ampliação da sala da Presidência, modernização do Plenário, aquisição de novo sistema de som e transmissão, aquisição de painel de led para utilização do sistema de votação eletrônica, aquisição de dois novos veículos para atendimento as demandas da Câmara Municipal, aquisição de TV's

em alta resolução para o Plenário, sala de reuniões e hall. Na parte da segurança instalação de dezoito câmeras com tecnologia 4k, para maior segurança dos colaboradores e visitantes, instalação do sistema de alarme e monitoramento, contratação de empresa para controle de acesso 24hs. com relação ao Meio Ambiente ODS, Resolução 3/23, secadores de mãos nos banheiros, aquisição de lixeiras ecológicas, contratação de empresa para viabilidade da instalação de energia solar, implantação do sistema de energia solar que está em andamento, aquisição de tablets deixando de imprimir as pautas, sistema 1Doc digitalizando os documentos e deixando de imprimir os processos, unificando em um só lugar o atendimento eliminando o uso de papel, previsão de economia no próximo ano em torno de R\$ 40.000,00 para a Câmara Municipal, lâmpadas de led em todo o prédio gerando mais economia, aquisição de aparelhos de ar condicionado mais moderno e econômico, modelo inverter, assinatura de convenio para estágio nas áreas de Contabilidade e Tecnologia da Informação, contratação de empresa para interprete de libras nos eventos oficiais da Câmara Municipal, fraldários nos banheiros, fortalecimento dos programas da Escola do Legislativo de Miracatu que atendeu 1.598 alunos entre 2021 e 2023, capacitação de público interno e externo. Agradecia a todos os servidores pelo empenho e solicitava a aprovação do orçamento para o próximo presidente que estiver a frente da Câmara Municipal no ano que vem. Em votação o Projeto de Resolução nº 7/2024 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, não havendo mais matérias e nem inscritos em Explicação Pessoal, o Sr Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 05/09/2024, às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal, e agradecendo a proteção de Deus, foi declarada encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Sr. Presidente e os Senhores Secretários.

**Pablo Lopes da Silva Pereira**  
**Presidente**

**Moysés Sikorski Neto**  
**1º Secretário**

**Cláudio Honório de Oliveira**  
**2º Secretário**